



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº. 00.380.488/0001-20

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 001/2014

Proponente: **ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA**
Cargo: **Presidente da Câmara**

Proposto: **FÁBIO DE MORAIS POLONIA**
Cargo: **Vereador**

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 02 (duas) diárias (12 a 24 horas com pernoite de 04 a 06/02/2014), para atender a despesas de locomoção e alimentação à cidade de Curitiba, PR, para visita à COHAPAR, Casa Civil e ao gabinete dos Deputados Estaduais Alexandre Curi e Stephanes Jr, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Demonstrativo da Despesa:

(12 a 24 horas com pernoite – 04 a 06/02/2014) **RS 646,00**

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através do cheque nº. **854900**, do Banco do Brasil S/A, ao proposto acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº. 757/2007, de 12/07/2007, ratificada pela Resolução nº. 001/2011, de 01/02/2011, e da Portaria nº. 008/2011, de 16/03/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 31 (trinta e um) dias de janeiro de 2014.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor da Câmara

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Ordenador da Despesa

Recibo: Declaro que recebi o valor acima especificado nos termos da Lei Municipal nº. 757/2007 e Resolução nº. 001/2011 c/c com a Portaria nº. 008/2011.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Proposto

E = 41

F = 42

P = 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO DE DIÁRIA n.º 001 /2014-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja concedida, nos termos da Lei Municipal n.º. 757/2007, de 12/07/2007, 2 diária(s), para dar cobertura às despesas com pousada e alimentação, conforme descrição abaixo:

Data da viagem:

Ida 01/02/2014 – Volta 06/02/2014

Hora da saída 10:00 – Hora do retorno 16:00

Município:

Curitiba PR

Motivo da viagem:

Visita à COMAPAR, OASA CIVIL e AO GABINETE
TE DOS DEPUTADOS ALEXANDRE CURY e
STEPHANES OR, p/ tratar de assuntos da Município
Patidade

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar relatório detalhado dos assuntos que caracterizaram a respectiva viagem, conforme determina o Art. 8º., da Lei Municipal n.º. 757/2007, bem como a apresentação de declaração que comprove seu deslocamento até a entidade supra mencionada, sob pena de responsabilidade.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 31 dias do mês de JANIRO de dois mil e quatorze.

FABIO DE MORAIS Polônia
(nome por extenso)

(assinatura)

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório da viagem realizada nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2014.

Em data de 04 de fevereiro, partimos para a cidade de Curitiba, PR.

Nas datas de 05 e 06 de fevereiro de 2014, estivemos no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, tratando de assuntos de relevância para o Município de Jataizinho.

É o relatório.

Jataizinho, PR, 10 de fevereiro de 2014.

FÁBIO DE MORAIS POLONIA

Vereador

LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO

Vereador



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Estadual Alexandre Curi

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o Vereador Fabio de Moraes Polonia RG: 10132883-0 do Município de Jataizinho esteve neste Gabinete Parlamentar, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2014, tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2014.


Gerson Lara
ASSESSOR PARLAMENTAR



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Estadual Alexandre Curi

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o Vereador Laércio Fernandes Quitério RG 4425289-7 do Município de Jataizinho esteve neste Gabinete Parlamentar, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2014, tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2014.

Gerson Lara

ASSESSOR PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
13943
 Data e Hora de Emissão
06/02/2014 10:59:38
 Código de Verificação
S8TYI20C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - **Tel.:** 41 - 33228081
 BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FABIO DE MORAIS POLONIC
CPF / CNPJ: 047.505.509-81 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: Jataizinho **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM R\$ 410,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 410,00



VALOR TOTAL DA NOTA - R\$410,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPIU
0,00	410,00	0,00	0,00	0,82

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

13942

Data e Hora de Emissão

06/02/2014 10:58:04

Código de Verificação

UR6V230E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - **Tel.:** 41 - 33228081
BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LARCIO FERNANDES QUITERIO
CPF / CNPJ: 653.846.369-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: Jataizinho **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM R\$ 410,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 410,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$410,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	410,00	0,00	0,00	0,82

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.